

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.147/02

Parnamirim/RN, de 15 de março de 2002

**Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município e considerando o transcurso da Semana Santa,

### DECRETA:

Art. 1º Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, será Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal o expediente do dia 28 (quinta-feira santa), no mês em curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração